



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CI/CAAPSML-Comitê de Investimentos
Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

116/2020

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 16h30min, reuniram-se Denilson Vieira Novaes, Edson Carlos da Silva, Paulo Sérgio Moura, Marcos Antonio Bacarin e Thais Andressa Sandrini Fioratte, membros do Comitê de Investimentos. Tendo como convidado o contador Allyson Teodoro Cordon de Oliveira Theodoro. A reunião teve início com a análise dos relatórios das aplicações financeiras do mês de abril. Edson informa que o rendimento total, negativo de 0,2% (zero vírgula vinte por cento) do Fundo de Previdência se deu principalmente por conta da forte queda dos títulos de renda variável. Como o volume de recursos do Fundo de Previdência vem sendo reduzido a cada mês, para fazer frente aos pagamentos de benefícios, o montante aplicado em renda variável acaba tendo forte impacto na rentabilidade mensal. Destaca o fundo imobiliário Cyrela que influenciou muito no índice negativo. Edson ressalta ainda que os títulos de renda variável são marcados a mercado e que o prejuízo só será de fato quando da venda desses títulos. Portanto, ressalta que a rentabilidade negativa deste mês é apenas contábil. O resultado financeiro do fundo foi de R\$ 252.561,18 e o resultado da renda variável de R\$ -410.174,36. Considerando que estes títulos não foram vendidos ao preço de mercado, o prejuízo não foi realizado. Edson compara com o fundo do PAS, onde existe apenas aplicações de renda fixa e o resultado foi positivo em 0,3581% com resultado financeiro de R\$ 213.692,98. Denilson demonstra sua grande preocupação com a falta do equacionamento do déficit. Ressalta que o resultado financeiro está sendo fortemente impactado pela instabilidade do mercado financeiro devido ao cenário incerto por conta do COVID-19. Denilson informa que a Diretoria de Previdência, juntamente com a Diretoria Administrativa, na pessoa do contador Allyson, tem feitos os cálculos com relação aos valores disponíveis no Fundo de Previdência e as necessidades para o pagamento de benefícios e informa que, em pouco tempo, pode não ser possível o pagamento dos benefícios com os recursos do Fundo de Previdência por conta da redução muito acentuada dos recursos previdenciários. O comitê mantém os recursos inalterados por falta de recursos de médio e longo prazo. Edson ressalta que existe uma previsão de juros negativos com a redução da SELIC e a inflação ficando dentro da meta. Estes juros negativos com inflação baixa dará uma sobrevida aos nossos recursos que estão quase em sua totalidade em IRFM-1 (pré-fixado) e DI. Denilson informa que este mês os pedidos de aposentadorias reduziram, o que pode diminuir o crescimento da folha de benefícios. Analisado os recursos do PAS, o comitê decide manter como estão os investimentos por conta da instabilidade do mercado financeiro e uma eventual necessidade de utilização por conta da pandemia de COVID-19. Sem mais, o comitê deu-se por encerrada a presente reunião às 18h00min.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos da Silva, Membro de Comitê**, em 13/10/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Diretor(a) Administrativo - Financeiro**, em 13/10/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Contador (a)**, em 13/10/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Andressa Sandrini Fioratte, Gerente Financeiro**, em 13/10/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 13/10/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denílson Vieira Novaes, Diretor(a) de Previdência**, em 13/10/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4510574** e o código CRC **392BBD43**.
